

ACEF/1516/24212 — Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento

Ciências Forenses

1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the study programme in operation

Forensic Sciences

2. conferente do grau de

Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

FCUP + FDUP + FFUP + FMDUP + FMUP + FPCEUP + ICBAS

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Do Porto

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de

2018/04/10

6. decide:

Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE

7. por um período de (em anos):

6

8. Com um número de vagas aprovado:

30

9. Condições (Português)

Condição a cumprir de imediato:

Nomear um/a docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos de acordo com n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração tem a intenção de acreditar o ciclo de estudos, com condições a cumprir de imediato, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância desfavorável com a sua recomendação.

10. Justification (English)

The Management Board has the intention to accredit the study programme, with conditions, to meet immediately, in accordance with the External Assessment Team's reasons, but in unfavourable disagreement with its recommendation.

Condition to meet immediately:

To appoint a coordinator of the study programme that complies with no. 2 of article 16th of Decree-Law no. 74/2006, of March 24th, as written in Decree-Law no. 63/ 2016, of September 13th.